



Política de privacidade

**Secretaria Municipal de
Assistência Social**



1- Objetivo

Valorizamos profundamente sua privacidade. É nosso compromisso na Secretaria de Assistência Social garantir a proteção de sua privacidade sempre que você interagir com o nosso site e precisar usar nossos serviços.

Coletamos seus dados pessoais somente quando estritamente necessário para prestar um serviço a você, adotando procedimentos justos e transparentes, com sua plena ciência. Esclarecemos os motivos da coleta e o uso que será dado às informações.

Fazem parte da Secretaria de Assistência Social: CRAS Bebedouro, CRAS Rio Quartel, CRAS Conceição, CRAS Interlagos, CRAS Santa Cruz, CRAS Nova Esperança, CRAS Aviso, CREAS, Serviço Funerário 24 horas, Conselhos Tutelares I e II, Casa da Acolhida, Nase e Bolsa Família.



Por meio dessa política, todos ficam cientes da forma utilizada nas atividades de coleta, armazenamento, processamento, compartilhamento, arquivamento, exclusão dos dados pessoais realizados por esta Secretaria e todos as suas unidades, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº13.709/2018.

2- Definições

Para os fins desta Política, entende-se por:

- **Dados pessoais:** qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, como nome, endereço, telefone, e-mail, data de nascimento, etc.
- **Dados pessoais sensíveis:** aqueles que revelam a origem racial ou étnica, as convicções religiosas, as opiniões políticas, a filiação sindical, a saúde, a vida sexual ou a orientação sexual de uma pessoa natural.
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, processamento, compartilhamento e exclusão.
- **Controlador:** a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que decide sobre as finalidades e os meios do tratamento dos dados pessoais, no presente caso, o Município de Linhares.
- **Operador:** a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador.
- **Encarregado:** a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Titular:** a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- **Anonimização:** processo pelo qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

3. Coleta e Uso de Dados

A coleta de dados pessoais será realizada com transparência, legalidade e apenas para finalidades específicas, na forma a seguir:

- Os dados coletados serão usados para a prestação dos serviços relacionados aos cuidados do cidadão.

4. Tipos de Dados Coletados

A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá coletar informações como:

Dados pessoais do cidadão (nome completo, sexo, Certidão de Nascimento, naturalidade, nacionalidade, RG, CPF, telefone fixo, telefone celular, e-mail, endereço residencial completo, , laudos e dados médicos – carteira de vacinação, histórico de doenças, alergias, uso de medicamentos, tipo sanguíneo, plano de saúde) necessários para a prestação dos serviços públicos;



- **Dados cadastrais do responsável legal do cidadão, (nome completo, sexo, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, RG, CPF, telefone fixo, telefone celular, e-mail, endereço residencial completo)**



Nossa interface digital poderá registrar todas as atividades efetuadas pelo usuário, por meio de logs. Utilizamos a ferramenta Google Analytics que coleta as informações dos usuários, como o endereço de IP, navegador utilizado, configurações de idioma e páginas acessadas por meio de cookies. As informações são coletadas de forma anônima para efeitos analíticos.



Os dados dos usuários dos serviços fornecidos pela Secretaria de Assistência Social são acessados internamente apenas por profissionais devidamente autorizados e com hierarquia de acesso, respeitando o princípio da proporcionalidade, da necessidade e da adequação aos objetivos para os quais foram coletados, além do compromisso de confidencialidade e preservação de privacidade nos termos desta Política de Privacidade e Proteção de Dados.



5- Segurança dos Dados

- Medidas de segurança adequadas foram implementadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda ou alteração, garantindo o cuidado com a informação e o respeito com os dados pessoais dos titulares.

6. Direitos dos Titulares dos Dados

- O usuário é o titular dos seus dados pessoais e, portanto, tem o direito do controle sobre o que ocorre com eles.
- Os titulares dos dados têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou excluir suas informações pessoais, desde que não se adequem a exceções legais para que sejam mantidos os registros.
- Solicitações para exercer esses direitos podem ser feitas por meio dos canais de contato disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ouvidoria Municipal: Telefones: (27) 3372-6808 e E-mail: ouvidoria@linhares.es.gov.br

7 – Hipóteses de tratamento

As hipóteses de tratamento dos dados pessoais coletados pela Secretaria Municipal de Assistência Social estão amparadas na Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709/2018, e são as seguintes:

- O consentimento para fazê-lo ou consentimento dos representantes legais de crianças e adolescentes - arts. 7º, inciso I, e 14º, ambos da Lei nº 13.709/2018, quando indispensáveis;
- Para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias - art. 7º, inciso II, e art. 11, II, “a”, da Lei nº 13.709/2018;
- Para celebrar ou executar disposições contratuais - art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.709/2018;

- Para execução de políticas públicas - art. 7º, III e art. 11, II, “b” da lei 13.709/2018;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral. - art. 11, II, “d”, da Lei nº 13.709/2018.
- Para a tutela da saúde, em procedimentos que, pelas suas particularidades, dispensam a coleta de consentimento - Inciso VIII do Art. 7º e art. 11, II, “f” da Lei nº. 13.709/18;
- Para preservar a sua vida e incolumidade física. (Inciso VII do Art. 7º e art. 11, II, “e” da Lei nº. 13.709/18;
- Para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular - Ar. 11, II, “g”, da Lei nº. 13.709/18.

No caso de precisarmos tratar seus dados sensíveis para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, bem como para execução de políticas públicas, ocorrerá a dispensa de consentimento do titular de dados.



8 - Conservação dos dados pessoais e tempo de armazenamento.

- Qualquer dado pessoal em posse da Secretaria Municipal de Assistência Social, será armazenado de acordo com os padrões de segurança e níveis legalmente exigíveis para impedir ou minimizar incidentes de privacidades.
- A Secretaria Municipal de Assistência Social adota os melhores esforços no sentido de preservar a privacidade e proteger os dados pessoais dos Titulares.
- De qualquer forma, na remota hipótese de ocorrência de um incidente de segurança, a Secretaria Municipal de Assistência Social garante o pleno esforço para remediar as consequências do evento, sempre garantindo a devida transparência a você.
- Os dados dos Titulares serão armazenados pelo período estritamente necessário para o atendimento de cada uma das finalidades descritas acima e/ou de acordo com seus respectivos prazos legais/regulatórios.
- O usuário está ciente de que os dados coletados (sejam pessoais ou não) poderão ser armazenados em servidores localizados no Brasil, bem como em ambiente de uso de recursos ou servidores na nuvem, podendo ensejar, neste último caso, a transferência ou processamento de dados para fora do Brasil.

9 - Compartilhamento de dados

- Em conformidade com a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Assistência Social pode, em determinadas circunstâncias, compartilhar dados pessoais com órgãos governamentais. Essa prática está estritamente alinhada com as leis aplicáveis e visa atender obrigações legais e regulatórias.
- Também poderá ser necessário compartilhar suas informações com empresas privadas. Isso só acontecerá para melhorar nossos serviços ou atender às suas necessidades como cidadão.
- Adicionalmente, a secretaria pode compartilhar informações quando necessário para salvaguardar a saúde dos indivíduos. Este compartilhamento de dados ocorrerá com a máxima responsabilidade, com o objetivo de proteger e promover a saúde pública.
- O compartilhamento de dados com órgãos governamentais ou para a proteção da saúde será realizado de maneira criteriosa, garantindo a confidencialidade e segurança das informações compartilhadas.
- Destaca-se que, em todas as situações de compartilhamento, serão observados os princípios éticos e legais para assegurar a privacidade dos dados pessoais, mantendo o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social com a transparência e responsabilidade no tratamento das informações.

10 - Disposições Gerais

- Diante de quaisquer casos omissos nesta política ou não suficientemente esclarecidos, poderá acionar a Encarregada de Dados do Município de Linhares, a servidora Alessandra Ribeiro Dias através do e-mail lgp@linhares.es.gov.br.
- Poderá ser alterado o teor da Política de Privacidade e Proteção de Dados a qualquer momento, conforme finalidade ou necessidade, para a adequação e conformidade com disposição legal ou regulatória, cabendo ao usuário verificá-la periodicamente.
- O usuário será informado quando ocorrerem atualizações que demandem nova coleta de consentimento, por intermédio dos meios de contato fornecidos. Por isso, é importante que se mantenha o cadastro sempre atualizado.

- Esteja ciente de que nosso site pode conter links para outros sites externos, sobre os quais não exercemos controle e, portanto, não nos responsabilizamos por suas políticas de privacidade.
- Você tem o direito de optar por não nos fornecer suas informações pessoais, o que pode resultar na impossibilidade de fornecermos alguns dos serviços que você deseja.
- O atendimento ao titular da dados também poderá ser realizado através dos canais da Ouvidoria Municipal:
- Telefone: (27) 3372-6808 e E-mail: ouvidoria@linhares.es.gov.br.
- A revisão e a atualização da presente Política será comunicada por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Linhares.